Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## SENTENÇA

Processo Digital n°: 1014054-18.2015.8.26.0037/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito

Exequente: Let's Rent A Car S/A

Executado: Renato Carvalho Feijó de Melo

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Ante o silêncio da exequente, presume-se integralmente cumprido o acordo.

Nos termos do artigo 924, II do CPC, julgo extinta esta execução promovida por Let's Rent A Car S/A contra Renato Carvalho Feijó de Melo.

Recolha o executado a taxa judiciária final, sob pena de inscrição da dívida.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 12 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA